Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 133/2024.

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO SOARES, recuperação das estradas vicinais que dão acesso aos povoados que fazem circunscrição na Chapada: Tingidor à Vitorinha; Marajó à São Paulo da Chapada, Viveiro, Mais Perto, Campo Novo, Queimada de João e Buriti à Barros. ESTRADAS DO POLO SANTO ANTÔNIO: Fé em Deus à Santo Antônio, Angelim, Rumo dos Abreus, Cuba, Experimenta, Floresta e Mucazal. ESTRADAS POLO SÃO CAETANO: Outeiro, Bandeira Branca, Andirobal, Guaribal, Esperança, Campo de Ana, Pretinhos, Benfica, Ilha dos Amores, Olho d`água e Canarana, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Todas essas vicinais que fazem ligações com as comunidades acima mencionadas, o atual cenário sobre suas extensões é crítico, a tendência com o período chuvoso é piorar cada vez mais, consequentemente os transtornos para o povo dessas regiões são imensos, sem falar dos prejuízos originados pelo difícil acesso para o transporte dos produtos produzidos por essas regiões. É claro que no momento por conta das chuvas é praticamente impossível executar serviços de melhorias nessas estradas, mas pelo menos aplicar um paliativo afim de amenizar esses trajetos enquanto não chega o período do verão para a Prefeitura de fato efetuar uma recuperação digna dessas estradas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE MAIO DE 2024

Alessandro Montenegro

Vereador